

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: Cassomatu
EDIÇÃO: 3088
EDITADO EM: 10 / 05 / 2022

DECRETO Nº 1579 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	131	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

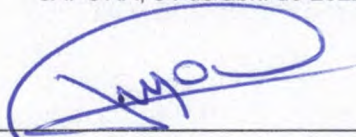
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	143	12.365.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHE	-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de abril de 2022



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1579 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	131	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	143	12.365.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHE	-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) -80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de abril de 2022

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL